

PORTARIA Nº 2954

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO REVISIONAL DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG”.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4982, de 31 de maio de 2023, dispõe sobre o Novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, Suporte Pedagógico à Docência e de Suporte aos Profissionais do Magistério de São Sebastião do Paraíso-MG, institui novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos;

CONSIDERANDO que de acordo com o disposto no art. 59 da Lei Municipal nº 4982/23, a Comissão Revisional da Avaliação de Desempenho Funcional do Magistério tem como objetivo proceder a revisão recursal dos atos da Comissão de Avaliação de Desempenho;

CONSIDERANDO que de acordo com o §1º do citado art. 59, a referida Comissão será composta por 5(cinco) titulares e seus respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, com poderes para regulamentar seu funcionamento e organização, bem como, os fatores e instrumentos a serem utilizados nas avaliações de desempenho periódicas e especial do estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Revisional da Avaliação de Desempenho Funcional do Magistério conforme composição a seguir:

I – TITULAR DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Lucas Cândido de Oliveira – Matrícula nº 19319;

Suplente: Márcia Maria da Silva Costa – Matrícula nº 7667.

II – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Titular: Josiane do Carmo Oliveira – Matrícula nº 7215;

Suplente: Andrea Tavares de Oliveira Marques – Matrícula nº 13289.

III - REPRESENTANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

Titular: Elenir Aparecida de Oliveira Novaes – Matrícula nº 871;

Suplente: Suzy Zanin da Silva Saullo – Matrícula nº 13272;

Titular: Lívia Novaes Teixeira Passos – Matrícula nº 11214;

Suplente: Márcia Aparecida Volpe de Carvalho – Matrícula nº 4209;

Titular: Michele Cristina da Silva Godoi – Matrícula nº 4174;

Suplente: Roselaine Aparecida de Medeiros – Matrícula nº 4664.

Art. 2º – A comissão ora constituída será Presidida pelo Secretário Municipal de Educação Lucas Cândido de Oliveira.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Prefeitura de São Sebastião do Paraíso, 17 de março de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal